



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N° 523/2022

De: 03 de Outubro de 2022

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Angélica Bittencourt e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 13/10/2022 o
Afastamento de Licença Maternidade a servidora **Angelica Bittencourt**, matrícula nº 1130,
nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de
Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 03 de Outubro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal